



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 4.532 DE 21 DE JUNHO DE 2004

“Denomina Professor Wladimir Olivier escola municipal do Jardim Oliveira Camargo.”

REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL – EMEF PROFº WLADIMIR OLIVIER, a atual EMEF do Jardim Oliveira Camargo.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba, aos 21 de junho de 2004.


REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL

Aut. Nº	79/04
P.L. Nº	9204 447104
Publ.:	02/07/04